

Ponte Nova - MG, 6 de outubro de 2022.

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Prefeito Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.gov.br



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Exma. Sra.

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Vice-Prefeita Municipal

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Tente Vicente Gonçalves dos Santos Filho
Comandante do 8º Pelotão da Polícia Militar de Meio Ambiente
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.gov.br

Ponte Nova - MG, 6 de outubro de 2022.

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

**Promotor Murilo Rodrigues da Rosa
4ª Promotoria de Justiça - Meio Ambiente
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.gov.br

Ponte Nova - MG, 6 de outubro de 2022.

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Exma. Sra.

Cleide de Oliveira Fiorillo

Delegada da Polícia Civil - Meio Ambiente

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.gov.br



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Leônicio Barbosa

Presidente da Comissão de Meio Ambiente da 7ª Subseção da OAB

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Cochise Saltarelli Martins

Presidente da ACIP/CDL

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

**Ilma. Sra.
Ephigenia da Cruz de Paula
Oficiala do Tabelionato Cartório de Imóveis
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.

Cristina Maura Fontes de Souza

Oficiala do Tabelionato Cartório Toninho Piranga - Terceiro Ofício de Notas

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Renato Pereira dos Santos

Presidente do SINDUSCON Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

**Ilmo. Sr.
Alessandro Fontes Borges
Inspetor Chefe do CREA-MG Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

**Ilmo. Sr.
Geraldo Magela da Luz
Presidente da Associação de Proteção Ambiental
APA Vale do Piranga e Região
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

José Adalberto de Rezende

Secretário Executivo - AMAPI (Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga)

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

José Roberto Gariff Guimarães

Presidente - AMAPI (Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga)

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.

Juliana Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

**Ilma. Sra.
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretaria Municipal de Educação
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

**Ilma. Sra.
Érika Aparecida de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Marcos Dias do Rosário Domingues
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.

Aline Alves Colombari Vieira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

André Luís Nunes Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente



Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.
Luís Henrique da Silva Borges
Secretário Municipal de Obras
Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Ponte Nova - MG, 6 de outubro de 2022.

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilma. Sra.
Superintendente Josy Duarte Aria Fialho
Secretaria Regional de Saúde de Ponte Nova-MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezada Senhora,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.gov.br

Ponte Nova - MG, 6 de outubro de 2022.

Ofício nº 778/2022/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.
Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor do DMAES Ponte Nova - MG
Nesta.

Assunto: Convite – Audiência Pública

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ponte Nova convida V. Exa. a participar da Audiência Pública que debaterá o **Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022**, que propõe alterar a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto às delimitações das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.

O objetivo da Mesa Diretora da Câmara é dar conhecimento ao público sobre detalhes da proposta, nivelar informações, ampliar as discussões e ouvir sugestões da população, ambientalistas, empreendedores e demais interessados num debate democrático e transparente com os vereadores, que permita esclarecer dúvidas e avaliar eventuais propostas de mudança ou aprimoramento do projeto, buscando garantir o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

A audiência acontecerá no Plenário da Câmara, no dia 17 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 14 horas.

Todos os interessados poderão se manifestar mediante inscrição prévia no dia da audiência.

Acesse o texto do projeto no site pontenova.mg.leg.br.

Participe! Sua participação é muito importante!

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.gov.br